

PORTARIA N.º 002/2023/GAB-SEC/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, nomeada interinamente pelo ato governamental n.º. Nº 06/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT em data de 03/01/2023 - matéria n.º. 28.408 - Página 21, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe é assegurada nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar interinamente as atribuições do cargo de Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor a servidora Valquíria Duarte de Souza, matrícula n.º. 253867, com efeitos retrativos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2023.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Interinamente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e003121

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar